

Auto de Infração Ambiental 189.317/2010
Autuado: Ailton Faustino - CPF: 158.747.828-50 - RG: 27.583.546-7
Município da infração: Salmourão - SP
Valor da multa: R\$1.140,00
Resultado do Julgamento: Manutenção do Auto de Infração em todos os seus termos.
Auto de Infração Ambiental 231.771/2010
Autuado: Hélio Barbezán - CPF: 124.695.908-92 - RG: 21.778.915
Município da infração: Rosana - SP
Valor da multa: R\$1.234,61
Resultado do Julgamento: Manutenção do Auto de Infração em todos os seus termos.
Auto de Infração Ambiental 231.770/2010
Autuado: Antônio Carlos da Silva - CPF: 497.456.549-49 - RG: 718.867
Município da infração: Rosana - SP
Valor da multa: R\$ 1.234,61
Resultado do Julgamento: Manutenção do Auto de Infração em todos os seus termos.
Auto de Infração Ambiental 240.790/2010
Autuado: Valdemar Rosário do Nascimento - CPF: 455.749.289-49 - RG: 7.100.997-1
Município da infração: Rosana - SP
Valor da multa: R\$10.000,00
Resultado do Julgamento: Manutenção do Auto de Infração em todos os seus termos.
Auto de Infração Ambiental 240.789/2010
Autuado: Ivanildo de Oliveira Inácio - CPF: 700.746.319-34 - RG: 5.017.001-2
Município da infração: Rosana - SP
Valor da multa: R\$10.000,00
Resultado do Julgamento: Manutenção do Auto de Infração em todos os seus termos.
Auto de Infração Ambiental 240.758/2010
Autuado: Valter Luiz da Silva - CPF: 049.587.788-37 - RG: 16.622.622
Município da infração: Mirante do Paranapanema - SP
Valor da multa: R\$22.000,00
Resultado do Julgamento: Manutenção do Auto de Infração em todos os seus termos.
Auto de Infração Ambiental 248.507/2011
Autuado: Araterra Empreendimentos e Participações Ltda. - CNPJ: 11.440.727/0001-06
Município da infração: Estrela do Norte - SP
Valor da multa: R\$10.000,00
Resultado do Julgamento: Manutenção do Auto de Infração em todos os seus termos.
Auto de Infração Ambiental 152.940/2007
Autuado: Geraldo Lopes de Oliveira - CPF: 725.560.308-44 - RG: 17.075.023
Município da infração: Presidente Epitácio - SP
Penalidade Advertência
Resultado do Julgamento: Manutenção da Advertência e do Auto de Infração em todos os seus termos.
Auto de Infração Ambiental 222.194/2010
Autuado: José Raimundo dos Santos - CPF: 924.768.808-68 - RG: 9254839
Município da infração: Marília - SP
Penalidade Advertência
Resultado do Julgamento: Manutenção da Advertência e do Auto de Infração em todos os seus termos.
Auto de Infração Ambiental 258.007/2011
Autuado: Londres Gonçalves da Silva - CPF: 337.597.698-45 - RG: 42.010.524
Município da infração: Rosana - SP
Valor da multa: R\$3.500,00
Resultado do Julgamento: Redução em 30% do valor da multa nos termos do artigo 91 da Resolução SMA 32/2010.
Auto de Infração Ambiental 215.032/2010
Autuado: Jamir Xavier de Jesus - CPF: 047.578.698-00 - RG: 13.483.593
Município da infração: Marília - SP
Valor da multa: R\$3.500,00
Resultado do Julgamento: Redução em 30% do valor da multa nos termos do artigo 91 da Resolução SMA 32/2010.
Auto de Infração Ambiental 231.520/2011
Autuado: João Carlos Morais Figueiras -ME - CNPJ: 10.711.955/0001-52
Município da infração: Teodoro Sampaio - SP
Valor da multa: R\$6.354,00
Resultado do Julgamento: Redução em 60% do valor da multa nos termos do artigo 91 da Resolução SMA 32/2010.
Auto de Infração Ambiental 231.497/2010
Autuado: Milton César de Castro - CPF: 826.699.459-53 - RG: 5.544.368-8
Município da infração: Sandovalina - SP
Valor da multa: R\$ 700,00
Resultado do Julgamento: Alteração do valor da multa, com novo valor determinado em conformidade com o artigo 32 da Resolução SMA 32/2010 (alterada pela Resolução SMA 23/2012).
Auto de Infração Ambiental 239.789/2010
Autuado: Antônio Márcio Massucato - CPF: 117.229.478-02 - RG: 23.157.827
Município da infração: Parapuã - SP
Valor da multa: R\$700,00
Resultado do Julgamento: Alteração do valor da multa, com novo valor determinado em conformidade com o artigo 32 da Resolução SMA 32/2010 (alterada pela Resolução SMA 23/2012).
Auto de Infração Ambiental 231.503/2010
Autuado: Edson Belarmino da Silva - CPF: 012.460.731-45 - RG: 4.704.722
Município da infração: Sandovalina - SP
Valor da multa: R\$700,00
Resultado do Julgamento: Alteração do valor da multa, com novo valor determinado em conformidade com o artigo 32 da Resolução SMA 32/2010 (alterada pela Resolução SMA 23/2012).
Auto de Infração Ambiental 231.529/2010
Autuado: Elizeu José Santana - CPF: 199.395.749-91 - RG: 9.655.85
Município da infração: Rosana - SP
Valor da multa: R\$800,00
Resultado do Julgamento: Alteração do valor da multa, com novo valor determinado em conformidade com o artigo 32 da Resolução SMA 32/2010 (alterada pela Resolução SMA 23/2012).
Auto de Infração Ambiental 231.631/2010
Autuado: José Ailton de Jesus - CPF: 543.059.001-06 - RG: 64.7836
Município da infração: Panorama - SP
Valor da multa: R\$1.720,00
Resultado do Julgamento: Alteração do valor da multa, com novo valor determinado em conformidade com o artigo 32 da Resolução SMA 32/2010 (alterada pela Resolução SMA 23/2012) com subsequente redução do valor da multa em 30% nos termos do artigo 91 da Resolução SMA 32/2010.
Auto de Infração Ambiental 239.519/2011
Autuado: Irineu Carlos Milani - CPF: 576.246.909-34 - RG: 4.149.746-0
Município da infração: Rosana - SP
Valor da multa: R\$630,00
Resultado do Julgamento: Alteração do valor da multa, com novo valor determinado em conformidade com o artigo 32 da Resolução SMA 32/2010 (alterada pela Resolução SMA 23/2012).
Auto de Infração Ambiental 239.431/2011
Autuado: Gileno dos Santos - CPF: 060.606.788-40 - RG: 17.309.474
Município da infração: Presidente Epitácio - SP
Valor da multa: R\$1.862,00
Resultado do Julgamento: Alteração do valor da multa, com novo valor determinado em conformidade com o artigo 32 da Resolução SMA 32/2010 (alterada pela Resolução SMA 23/2012) com subsequente redução do valor da multa em 30% nos termos do artigo 91 da Resolução SMA 32/2010.

Auto de Infração Ambiental 231.696/2010
Autuado: Décio Adão Ramalho - CPF: 508.395.439-72 - RG: 3.486.337
Município da infração: Teodoro Sampaio
Valor da multa: R\$940,00
Resultado do Julgamento: Alteração do valor da multa, com novo valor determinado em conformidade com o artigo 32 da Resolução SMA 32/2010 (alterada pela Resolução SMA 23/2012).
Auto de Infração Ambiental 231.093/2010
Autuado: David da Conceição Vicente - CPF: 655.457.709-25 - RG: 4.751.800-8
Município da infração: Rosana - SP
Valor da multa: R\$ 700,00
Resultado do Julgamento: Alteração do valor da multa, com novo valor determinado em conformidade com o artigo 32 da Resolução SMA 32/2010 (alterada pela Resolução SMA 23/2012).
Auto de Infração Ambiental 258.020/2011
Autuado: José Mauro Pedroso - CPF: 490.825.749-34 - RG: 3.550.195-9
Município da infração: Teodoro Sampaio – SP
Valor da multa: R\$1.310,00
Resultado do Julgamento: Alteração do valor da multa, com novo valor determinado em conformidade com o artigo 32 da Resolução SMA 32/2010 (alterada pela Resolução SMA 23/2012).
Auto de Infração Ambiental 240.769/2010
Autuado: Marcos do Nascimento Vaz - CPF: 026.633.759-77 - RG: 6.695.590-7
Município da infração: Teodoro Sampaio - SP
Valor da multa: R\$2.100,00
Resultado do Julgamento: Alteração do valor da multa, com novo valor determinado em conformidade com o artigo 32 da Resolução SMA 32/2010 (alterada pela Resolução SMA 23/2012) com subsequente redução do valor da multa em 30% nos termos do artigo 91 da Resolução SMA 32/2010.
Auto de Infração Ambiental 268.753/2012
Autuado: Cleiton Roberto Bissoni Carvenali - CPF: 053.539.799-23 - RG: 9.006.123-2
Município da infração: Rosana - SP
Valor da multa: R\$539,00
Resultado do Julgamento: Alteração do valor da multa, com novo valor determinado em conformidade com o artigo 32 da Resolução SMA 32/2010 (alterada pela Resolução SMA 23/2012) com subsequente redução do valor da multa em 30% nos termos do artigo 91 da Resolução SMA 32/2010.
Auto de Infração Ambiental 231.521/2010
Autuado: José Gomes - CPF: 151.487.288-92 - RG: 25.385.207-9
Município da infração: Rosana - SP
Valor da multa: R\$870,00
Resultado do Julgamento: Alteração do valor da multa, com novo valor determinado em conformidade com o artigo 32 da Resolução SMA 32/2010 (alterada pela Resolução SMA 23/2012).
Autuado: Paulo Reis da Silva - CPF: 028.686.699-48 - RG: 35.442.830-5
Município da infração: Sandovalina - SP
Valor da multa: R\$826,00
Resultado do Julgamento: Alteração do valor da multa, com novo valor determinado em conformidade com o artigo 32 da Resolução SMA 32/2010 (alterada pela Resolução SMA 23/2012) com subsequente redução do valor da multa em 30% nos termos do artigo 91 da Resolução SMA 32/2010.
Auto de Infração Ambiental 248.237/2010
Autuado: Antônio Pereira da Silva - CPF: 355.897.959-15 - RG: 1.633.854-0
Município da infração: Rosana - SP
Valor da multa: R\$505,12
Resultado do Julgamento: Alteração do valor da multa, com novo valor determinado em conformidade com o artigo 32 da Resolução SMA 32/2010 (alterada pela Resolução SMA 23/2012) com subsequente redução do valor da multa em 30% nos termos do artigo 91 da Resolução SMA 32/2010.
Auto de Infração Ambiental 240.694/2010
Autuado: José Aparecido dos Santos - CPF: 017.798.758-86 - RG: 11.942.851
Município da infração: Mirante do Paranapanema - SP
Valor da multa: R\$22.008,00
Resultado do Julgamento: Redução em 30% do valor da multa nos termos no artigo 91 da Resolução SMA 32/2010 com subsequente concessão dos benefícios do artigo 79 da Resolução SMA 32/2010 – desconto de 40% no valor da multa mediante assinatura de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental.
Auto de Infração Ambiental 240.020/2011
Autuado: Leandro Escudeiro Scarnanha - CPF: 331.227.078-29 - RG: 43.057.116
Município da infração: Parapuã
Valor da multa: R\$505,40
Resultado do Julgamento: Alteração do valor da multa, com novo valor determinado em conformidade com o artigo 32 da Resolução SMA 32/2010 (alterada pela Resolução SMA 23/2012) com subsequente redução do valor da multa em 30% nos termos do artigo 91 da Resolução SMA 32/2010.
Auto de Infração Ambiental 248.367/2011
Autuado: Reinaldo Rocha da Silva - CPF: 330.282.838-16 - RG: 45.112.468
Município da infração: Lucélia - SP
Valor da multa: R\$328,00
Resultado do Julgamento: Alteração do valor da multa, com novo valor determinado em conformidade com o artigo 32 da Resolução SMA 32/2010 (alterada pela Resolução SMA 23/2012) com subsequente redução do valor da multa em 60% nos termos do artigo 91 da Resolução SMA 32/2010.
O Centro Técnico Regional de Fiscalização de Presidente Prudente da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental com recursos não acolhidos pela Comissão de Regional de Julgamento (1ª instância) por terem sido apresentados fora do prazo previsto na Resolução SMA 32/2010, cujos autuados não foram localizados para entrega de notificação via Correios e/ou Polícia Militar Ambiental. Caso não sejam adotadas as providências indicadas na notificação ou publicação anterior e efetuado o pagamento da multa, o processo será submetido à inscrição na dívida ativa para cobrança judicial do débito junto a Procuradoria Geral do Estado, além de ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental, quando couber.
Auto de Infração Ambiental 240.642/2011
Autuado: Sebastião Bernardo dos Santos - CPF: 256.374.538-10 - RG: 30.975.056-8
Município da infração: Estrela do Norte - SP
Valor da multa: R\$2.000,00
O Centro Técnico Regional de Fiscalização de Presidente Prudente da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental cujos autuados não foram localizados para entrega de notificação via Correios e/ou Polícia Militar Ambiental.
Auto de Infração Ambiental 248.384/2011
Autuado: Ronaldo César dos Santos - CPF: 353.270.268-17 - RG: 41.577.174-2
Município da infração: Panorama - SP
Valor da multa: R\$1.080,00
Motivo da Publicação: Revel
Auto de Infração Ambiental 239.670/2010
Autuado: Marlene Gregório - CPF: 161.883.978-04 - RG: 26.468.453-9
Município da infração: Júlio Mesquita - SP

Valor da multa: R\$13.000,00
Motivo da Publicação: Revel
Auto de Infração Ambiental 240.103/2012
Autuado: João Martins - CPF: 063.147.238-09 - RG: 7.009.256-8
Município da infração: Indiana - SP
Valor da multa: R\$2.000,00
Motivo da Publicação: Revel
Auto de Infração Ambiental 258.415/2012
Autuado: Marcelo Bernardo de Oliveira - CPF: 054.690.949-36 - RG: 9.798.035-7
Município da infração: Rosana - SP
Valor da multa: R\$1.562,40
Motivo da Publicação: Revel
Auto de Infração Ambiental 258.246/2012
Autuado: Rodrigo Rosa Maciel - CPF: 353.270.888-47 - RG: 3.823.531-6
Município da infração: Sandovalina - SP
Valor da multa: R\$4.500,00
Motivo da Publicação: Revel
Auto de Infração Ambiental 258.158/2011
Autuado: Jorge Pedro da Silva - CPF: 199. 938.448-29 - RG: 29.993.759
Município da infração: Presidente Prudente- SP
Valor da multa: R\$101.500,00
Motivo da Publicação: Revel
Auto de Infração Ambiental 259.198/2012
Autuado: Osíwaíne Pereira dos Santos - CPF: 518.812.761-04 - RG: 11.045.183-92
Município da infração: Presidente Prudente- SP
Valor da multa: R\$1.080,00
Motivo da Publicação: Revel
Auto de Infração Ambiental 258.156/2011
Autuado: Jorge Pedro da Silva - CPF: 199.938.448-29 - RG: 29.993.759
Município da infração: Presidente Prudente- SP
Valor da multa: R\$105.000,00
Motivo da Publicação: Revel
Auto de Infração Ambiental 205.588/2007
Autuado: Destilária Santa Fany Ltda - CNPJ: 43.010.636/0001-27
Município da infração: Regente Feijó- SP
Valor da multa: R\$ 6.288,95
Motivo da Publicação: Perda dos benefícios do artigo 62 da Resolução SMA 37/05 (Redução de 90% do valor da multa) por não ter observado o prazo estipulado para adoção de medidas reparatorias.
Auto de Infração Ambiental 162.300/2009
Autuado: Roberto Luz Chamim - CPF: 316.159.968-34 - RG: 8.777.752
Município da infração: Presidente Bernardes- SP
Penalidade Advertência
Motivo da Publicação: Apresentar relatório técnico ou parecer para firmar TCRA.
Auto de Infração Ambiental 240.607/2010
Autuado: Lucas Rapozo dos Santos - CPF: 351.966.868-86 - RG: 40.040.494
Município da infração: Pirapozinho- SP
Penalidade Advertência
Motivo da Publicação: Apresentar relatório técnico
Auto de Infração Ambiental 162.485/2007
Autuado: José Onofre Paes - CPF: 196.089.938-49 - RG: 3.256.350
Município da infração: Paulicéia- SP
Penalidade Advertência
Motivo da Publicação: Apresentar relatório técnico
Auto de Infração Ambiental 195.460/2006
Autuado: José Gonzaga da Silva - CPF: 066.327.848-10 - RG: 17.693.807-2
Município da infração: Taciba- SP
Penalidade Advertência
Motivo da Publicação: Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) não foi cumprido, comparecer à Unidade CFA, no prazo de 30 dias para apresentação de relatório técnico.
Auto de Infração Ambiental 205.747/2008
Autuado: Darci Bispo da Silva - CPF: 926.008.248-04 - RG: 15.193.240
Município da infração: Santo Anastácio- SP
Penalidade Advertência
Motivo da Publicação: Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) não foi cumprido, comparecer à Unidade CFA, no prazo de 30 dias para apresentação de relatório técnico.
Auto de Infração Ambiental 43.380/2002
Autuado: Manoel Guedes - CPF: 196.705.081-34 - RG: 32.030.884-4
Município da infração: Mirante do Paranapanema- SP
Valor da multa: R\$2.451,14
Motivo da Publicação: Perda dos benefícios dos do artigo 42 do Decreto Federal 99.274/90(Redução de 90% do valor da multa) por não ter realizado o cumprimento das obrigações impostas no Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA).
Auto de Infração Ambiental 7.720/2001
Autuado: Aparecido Silvério Borges - CPF: 093.253.378-78 - RG: 28.826.539
Município da infração: Panorama- SP
Valor da multa: R\$28,61
Motivo da Publicação: Anistiado pela Lei 12.799/2008
Auto de Infração Ambiental 115.020/2000
Autuado: Devanir Afonso dos Santos - CPF: 271.858.558-70 - RG: 34.587.586-2
Município da infração: Tupi Paulista- SP
Valor da multa: R\$519,02
Motivo da Publicação: Anistiado pela Lei 12.799/2008

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL O ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro, de 26-4-2013
Dispensa de Licitação ART. 24 II
Processo nº 858/2013
Interessado: FF/ASSESSORIA JURIDICA927.632.710,40 (Novecentos e vinte sete mil e sessenta e três centavos).

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA JUDICIAL

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 25-4-2012
PJ 0300/2012
Interessada: Procuradoria Judicial
Assunto: Contratação de empresa especializada para remanejamento de mobiliário nesta Procuradoria Judicial
“Dispensou a licitação para remanejamento de mobiliário a favor da empresa AAAJMR Mudanças e Transportes Ltda, no valor de R\$ 950,00.”

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradora do Estado chefe do Centro de Estudos comunica que no dia 24-04-2013, às 16h41, na sala do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, presentes a Procuradora do Estado Mirian Kiyoko Murakawa, a Oficial

Administrativa Zuleika Maria Souza Maia e o Oficial Administrativo Rafael de Lima Nobre, foi realizado o sorteio dos nomes dos Procuradores e Servidores inscritos para participar do curso de Certificação Digital e Procedimento Eletrônico, patrocinado pela Escola Superior de Advocacia, nos termos do comunicado D.O. de 16-04-2013, p. 35. Foram recebidas no total cento e vinte inscrições. Procedido ao sorteio, ficam deferidas as inscrições abaixo relacionadas, com a definição da ordem de suplência:

NOME

- 1 - Sergio Luiz de Almeida Pedroso
- 2 - Larissa Layla Nagai
- 3 - Voleide Braga Lima dos Santos
- 4 - Regina Celli Carone Pinto
- 5 - Edna Cristina Peres
- 6 - Daniella Sampaio Belucci Talhati
- 7 - Gláucia Estevam Vasconcelos
- 8 - Marister Nunes Vailatti
- 9 - Francisco Inácio Gomes
- 10 - Monica de Fátima Gonçalves
- 11 - Marcio Luiz Losilla Gouveia Junior
- 12 - Ana Maria Fernandes
- 13 - Rosely Sucena Pastore
- 14 - Rubilham Andrade
- 15 - Marilda Garcia Rebelo Leite
- 16 - Alexandre Lacerda
- 17 - Aurelisa Santoro Coutinho
- 18 - Jacira Rosa Matos
- 19 - Batista Venâncio Corrêa
- 20 - Solange dos Santos Ramos
- 21 - Alan Correia do Nascimento
- 22 - Maria Teresa Munhoz Salgado
- 23 - Danusa Fragoso Silvestre
- 24 - Rosana Santoro Henriques
- 25 - Maria Amélia Santiago da Silva Maio
- 26 - Kazuo Luiz Fernando Furuta
- 27 - Thais Lima de Souza Godinho da Silva
- 28 - Elizalde Quirino Silva
- 29 - Evaristo Clemente
- 30 - Alexandre Roberto Seabra Dutra
- 31 - Núria de Jesus Silva
- 32 - Weid Ricardo Domingos
- 33 - Pedro Sava Hun Junior
- 34 - Márcia Ferreira Couto
- 35 - Daniel de Almeida Santos
- 36 - Mariana May Batista
- 37 - Emerson Pereira da Silva
- 38 - Júlio César Sprogis dos Santos
- 39 - Rosana Cristina Hojo de Castro
- 40 - Angélica Alves de Souza
- 41 - Luzinete R. Zeferino
- 42 - Marco Antonio Gomes
- 43 - Daiane Roos
- 44 - Durvaldo Miguel Caetano
- 45 - Lúcia Dalva Ferreira Batista
- 46 - Adriana Aparecida de Almeida
- 47 - Rafael de Brito Avelino
- 48 - Mercedes Cristina Rodrigues Vera
- 49 - Walter de Souza
- 50 - Flávio Eduardo Fuso
- 51 - Fabio Trabold Gastaldo
- 52 - Cleonice do Nascimento Firmo
- 53 - Kátia Teixeira Folgosi
- 54 - Maria Antonia dos Santos Rosa
- 55 - Paulo Alves Soares
- 56 - Luiz Carlos Mesquita Rodrigues
- 57 - Ana Carolina Ostrochi
- 58 - Alexandre Bento dos Reis
- 59 - Angela Marina Piovezan Inoue
- 60 - Isis de Fátima Lustre
- 61 - Marlene Faria
- 62 - José Maria Cazari
- 63 - Maria das Graças Miranda Dutra
- 64 - Diego Brito Cardoso
- 65 - Antonio Milton Esteves Ferraz
- 66 - Claudete Aparecida Lourenço Petroni
- 67 - Josi Cristina Sobriano Ribeiro
- 68 - Sílvia Cristina Felisbino
- 69 - Simone Luiz Hatakeyama
- 70 - Rita de Cássia Apolinário Borgonovi
- 71 - Milton Del Trono Grosche
- 72 - Claudio Henrique Ribeiro Dias
- 73 - Paula Agostini Berbel
- 74 - Fernando Silva dos Santos
- 75 - Andrea Martins Adad
- 76 - Fabiel Henrique Nascimento
- 77 - Marcia Elizabeth Leite
- 78 - Soraya Areas Soares
- 79 - Geisa Alves de Oliveira
- 80 - Tereza Helena da Silva
- 81 - Liliam Sayuri Hirata Fujita
- 82 - Lygia Helena Carramenha Bruce
- 83 - Preciosa Ferreira de Sousa
- 84 - Virna Andrea França de Camargo
- 85 - Renan Rodrigues Santana
- 86 - Joston de França Lustosa
- 87 - Jackson Sousa Moreira
- 88 - Daiane de Fátima Giacomeli
- 89 - Caio Vinicius de Oliveira Matano
- 90 - Beatriz Correa Netto Cavalcanti
- 91 - Roseli André dos Santos
- 92 - Lawrence Almeida Pereira
- 93 - Evandro Pagliai Junior
- 94 - Rafael Nascimento de Oliveira
- 95 - Maria Lidia Ribeiro Machado
- 96 - Bruna Gonçalves Quinta
- 97 - Murilo Rafael Richitta
- 98 - Queli Snoldo Chaves
- 99 - Adriana Maria Anghietti Esteves
- 100 - Márcia Aparecida Arguero Moraes Suplentes

1 - Gláucia Buldo da Silva
2 - Keiji Matsuda
3 - João Batista Silva
4 - Ana Cirqueira Neta
5 - Rogério Mitsuo Odorize Ikematu
6 - Reginaldo de Mattos
7 - Denise Karina Martins da Costa
8 - Eliane Pereira da Silva
9 - Thiago Blumer Marangone
10 - Maria Catarina de Jesus Silva
11 - Ana Carolina de Moraes Oliveira
12 - Iêda Ribeiro Vieira
13 - Mercival Panserini
14 - Fernando Henrique Makino
15 - Valter Luis Gonçalves dos Santos
16 - Kristofferson Cortizo
17 - Yuri Oberlander Erbella
18 - Paulo Roberto Fernandes de Andrade
19 - Abadia Silva dos Santos
20 - Ana Maria de Oliveira Hamada

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Apefeioamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

Extrato de Contrato
Reajuste
Processo: CE 17040-598539/2009
Contratante: Centro de Estudos da PGE
Contrato: CE 002/2010
Contratada: Canon do Brasil Indústria e Comércio Ltda
Objeto: Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia
Autorizo a aplicação de reajuste anual, com base na variação do IPC/Fipe de fevereiro /2012 à fevereiro/2013 de 5,91%, referente a contratação de prestação de serviços de impressão e reprografia.